

Termo de Colaboração nº 001/2022 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - Processo nº 29.781/2021

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente convênio tem como objeto o repasse, do COLABORADOR a COLABORADA, de recursos financeiros para a realização do desfile das blocos carnavalescas filiadas à LIBLOCC durante os festejos do Carnaval da cidade de Corumbá-MS do ano de 2022.

Cláusula Quinta - Do recurso financeiro - I - Para execução da atividade prevista neste Termo de Colaboração será repassado por parte do COLABORADOR o valor de R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única, conforme descrito no Plano de Trabalho incluso ao presente instrumento.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura, sendo que o prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta) dias a contar do fim de sua vigência.

Data da assinatura: 18/03/2022.

Assinam: Marcelo Aguilar Junes - Município de Corumbá, Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Rashid Arruda Ahmad - Presidente da Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 263c7ce8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>